



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 076/2020

*Ratifica Emenda
Parlamentar destinada à
aquisição de
Equipamentos e materiais
permanentes para o
Fundo Estadual de
Saúde/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando a CI nº 4370, de 12 de maio de 2020, da DIPLAN/Gerência de Convênios da SES/Se.

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de maio de 2020.

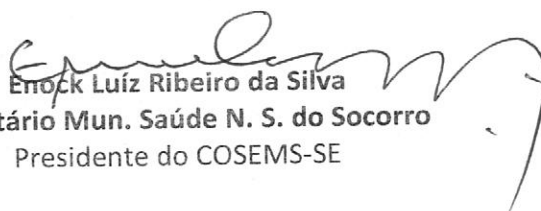


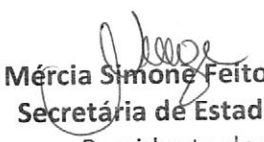
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
· Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FES/Se, com recursos de Programa/Ação MS, Proposta nº 04384.829000/1200-02, no valor de **R\$ 690.754,00** (Seiscentos e noventa mil setecentos e cinquenta e quatro reais), destinados ao Hospital Governador João Alves Filho -HUSE – CNES 2816210.

Aracaju, 14 de Maio de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE